



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 487 /2025.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso-MG."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso - MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário" do Município de Santana do Paraíso - MG; ao Ilustríssimo Senhor "Gilberto Albertino Ramos."

Art.2º - O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso, e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 16 de abril de 2025.

Atenciosamente;

Arnaldo da Motta

Vereador

PROTOCOLADO
16 / 04 / 2025
JPR/ino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Gilberto Albertino Ramos, filho do Sr. José Albertino Ramos e da Dona Luzia Beatriz de Oliveira Ramos, nasceu em 07 de março de 1984, em Ipatinga-MG.

Gilberto Albertino Ramos é Graduado em Engenharia Elétrica pela Faculdade Pitágoras. Morador da Rua Gentil Pessoa, nº 122, no Centro de Santana do Paraíso, esse estimado cidadão exerceu por muitos anos a função de empresário, em nosso município, onde se destacou positivamente, de tal forma que recebeu o irrecusável convite para comandar a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; ele aceitou o convite e desde então passou a exercer com louvor a função de Secretário Municipal da aludida secretaria.

O excelentíssimo Sr. Gilberto é o responsável pela condução de processos que transformaram a realidade da população de Santana do Paraíso, através de obras de drenagem, pavimentação, infraestrutura, dentre outras.

Vale destacar alguns feitos notáveis na condução do seu secretariado, como a realização da obra de drenagem e pavimentação da LMG-232 (Av. Minas Gerais), no seu trecho urbano, que corta o bairro Industrial. Tal obra era uma reivindicação antiga da comunidade local e das cidades próximas, já que essa via é um importante corredor viário do leste de Minas. Outras obras que mudaram a realidade da nossa cidade e das quais o Sr. Gilberto esteve a frente, são: a duplicação da Avenida Bandeirantes, no bairro Águas Claras, drenagem e pavimentação das ruas Aracaju, Brasília, Recife dentre outras.

Outro feito notório realizado por nosso homenageado foi a condução hercúlea do gabinete de crise, criado para gerir e mitigar os danos avassaladores, causados pelas chuvas torrenciais que se abateram sobre nosso município, no último mês de fevereiro.

A carreira profissional do Ilmo. Sr. Gilberto se confunde com a história de Santana do Paraíso, uma terra de gente trabalhadora, resiliente e crente em um futuro promissor. Com o gabarito e a bagagem técnica do nosso homenageado, ele poderia ter escolhido uma empreitada em uma cidade calma, com janela de frente para o mar. Mas o Sr. Gilberto escolheu nossa cidade, porque sabe que com trabalho e dedicação, todas as janelas, de alguma forma, estarão sempre de frente para o mar.

"Os ministros serão bons ou maus, de acordo com a prudência que o príncipe demonstrar."

A máxima de Nicolau Maquiavel se aplica ao ótimo trabalho do Exmo. Sr. Gilberto Albertino Ramos, que se dedica incansavelmente na condução do seu secretariado, como se seu ministério fosse.

Como forma de homenagear este Ilustre Cidadão é que conclamo a aprovação do presente Projeto de Resolução.

A handwritten signature in blue ink, reading "Arnaldo da Motta". The signature is fluid and cursive, with the first name "Arnaldo" being more prominent than the last name "da Motta".

Arnaldo da Motta

Vereador